PORTARIA Nº 967/2026

APROVA OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS PARA O PROCESSO DE REGISTRO, ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (POP SIM 03/2026).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 111, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.363/2025 e no Decreto Municipal nº 04/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Procedimento Operacional Padrão – **POP SIM 03/2026 (Versão 01)**, constante do Anexo Único desta Portaria, referente aos procedimentos e ao fluxo operacional para o registro, aprovação de rotulagem e memoriais descritivos, alteração e cancelamento de registro de produtos de origem animal junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Peritiba – SIM.

Art. 2º O POP SIM 03/2026 disciplinas o registro de produtos de origem animal, estabelecendo:

I – Os trâmites para a aprovação de rótulos, marcas e memoriais descritivos de fabricação;

II – A responsabilidade do estabelecimento e do seu Responsável Técnico pela conformidade das informações de rotulagem e dos processos de fabricação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 29 de outubro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
29/outubro/2026.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças